

EDITAL N. 01/2018 CGA/COGRAD/UFG (Retificado)
DISCIPLINAS ISOLADAS

O Diretor da Universidade Federal de Goiás (UFG/Regional Catalão), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Coordenação de Graduação (COGRAD) e do Centro de Gestão Acadêmica (CGA), torna público o edital do processo seletivo para preenchimento de vagas disponíveis em **disciplinas isoladas** nos cursos de graduação da UFG, para o primeiro semestre do ano letivo de 2018, conforme art. 50 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), art. 102, § 2º, do Estatuto da UFG e Resolução [nº 276/1988](#) – [CEPEC/UFG](#).

I. Das disposições preliminares

1. As vagas para disciplinas isoladas oferecidas no presente edital só poderão ser preenchidas por pessoas não vinculadas a cursos de graduação da UFG.
2. A matrícula em disciplinas isoladas não vincula o estudante a curso da UFG.
3. Será permitida a matrícula do candidato em no máximo 2 (duas) disciplinas isoladas por semestre letivo.
 - 3.1. No caso de solicitação de número superior a 2 (duas) disciplinas isoladas, a UFG reserva-se o direito de considerar somente as 2 (duas) primeiras solicitações do interessado, excluindo as restantes.

II. Das inscrições

1. As inscrições serão realizadas no período de **30/01 a 02/02/2018**, no local abaixo relacionado, da Regional onde será ministrada a disciplina:
 - 1.1. **REGIONAL CATALÃO DA UFG – CAMPUS I:**
 - Seccional do Centro de Gestão Acadêmica – Centro Administrativo (Campus I), Catalão/GO.
 - Horário: de 08 às 12h e 13 às 17h
 - Fone: (64) 3441 5375

III. Dos documentos necessários para inscrição (Todas as cópias deverão estar autenticadas ou acompanhadas do original)

1. cópia do documento de identidade e do CPF;

2. formulário de requerimento, devidamente preenchido, disponível em <https://cga.ufg.br/up/159/o/Formulario_Requerimento_-_Disciplina_Isolada.pdf>;
3. declaração assinada pelo requerente de que não está vinculado a curso de graduação na UFG, contida no formulário de requerimento;
4. cópias do certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar ou cópias do diploma de curso superior e histórico acadêmico de graduação, de acordo com o critério de seleção;
5. comprovação do cumprimento de pré-requisitos específicos, caso sejam exigidos como critério de seleção, conforme **Anexo 1** deste Edital.

Observações:

- 1) As inscrições poderão ser realizadas por procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador;
- 2) As inscrições realizadas com documentação incompleta não serão homologadas.

IV. Das vagas disponíveis

1. A relação de vagas disponíveis para preenchimento está descrita no **Anexo 1** do presente Edital.

V. Da análise das inscrições e do resultado preliminar

1. Compete às Coordenações de Curso de Graduação da UFG, após homologação pelo CGA das inscrições realizadas, a análise das solicitações, com base nos critérios estabelecidos no **Anexo 1** do presente Edital;
2. O resultado preliminar será divulgado no sítio <http://www.catalao.ufg.br>, no dia **27/02/2018**.

VI. Dos recursos

1. Caberá recurso em face do resultado preliminar nos dias **28/02 e 01/03/2018**.
2. O recurso deverá ser protocolado nos mesmos locais e horários onde foram realizadas as inscrições, conforme item II do Edital.
3. O resultado dos recursos será divulgado no sítio <http://www.catalao.ufg.br>, no dia **05/03/2018**.

VII. Do resultado final

1. O resultado final com as inscrições homologadas e solicitações deferidas será divulgado no sítio <http://www.catalao.ufg.br>, no dia **09/03/2018**.

VIII. Da matrícula dos candidatos selecionados

1. Os candidatos classificados no processo seletivo para preenchimento de vagas disponíveis em disciplinas isoladas nos cursos de graduação da UFG estão automaticamente convocados, para

comparecer ao CGA, no local e horário estabelecidos no item II do Edital, no período de **13 a 16/03/2018** para retirar a declaração de que a sua solicitação foi aceita e efetivar a matrícula na disciplina isolada.

2. A retirada da declaração pelo candidato é obrigatória, conforme estabelecido no item 1 acima, cabendo ao CGA, em caso de não comparecimento, cancelar a vaga concedida e realizar outra convocação de candidatos.

IX. Das disposições finais

1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

2. O CGA indeferirá de pronto todas as inscrições que não atenderem ao disposto neste Edital.

3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Centro de Gestão Acadêmica ou por instância competente.

Catalão, 09 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Cláudio Lopes Maia

Vice-Diretor da Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão

ANEXO 1 – OFERTA DE DISCIPLINAS E VAGAS DISPONÍVEIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFG NA REGIONAL CATALÃO.**REGIONAL CATALÃO – CAMPUS I**

UNIDADE ACADÊMICA/CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	NÚMERO DE VAGAS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ENGENHARIA (FENG)/ CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	HIDROLOGIA	64	A DEFINIR	01
CRITÉRIO DE SELEÇÃO (PRÉ-REQUISITOS): NÃO HÁ PRÉ-REQUISITOS				

UNIDADE ACADÊMICA/CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	NÚMERO DE VAGAS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ENGENHARIA (FENG)/ CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	64	A DEFINIR	03
	PROJETO DO PRODUTO	64	A DEFINIR	03
CRITÉRIO DE SELEÇÃO (PRÉ-REQUISITOS): NÃO HÁ PRÉ-REQUISITOS				